



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

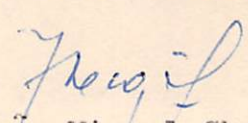
= P O R T A R I A Nº 447/71 =

O cidadão JOÃO MIGUEL
CHAVES, Presidente da Câmara Municipal
de Garça, Estado de São Paulo, usando -
de suas atribuições, etc. - - - - -

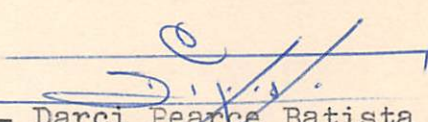
R E S O L V E, nos termos do que dispõe a letra "h", do
§ Único, do artigo 30, combinado com o artigo 200 da Constituição
Federal vigente e, artigo 11 da Lei Orgânica dos Municípios (De -
creto Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969), deixar de convocar -
a eleição para a renovação das Comissões Competentes, porquanto -
entende que o mandato dos seus atuais membros, terminará em 31 de
janeiro de 1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 02 de fevereiro de 1971.


- João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.


- Darci Pearce Batista -
Diretor Legislativo